

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior, com licenciatura em Gestão de Lazer e Animação Turística, para exercício de funções na Divisão de Desenvolvimento Desportivo

ANEXO I DA ATA N.º 3

LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nome do(a) Candidato(a)	Fundamento da Exclusão
Alexandra Eugénia da Silva Lopes Casaca Urzay Soares	a)
Alina Maria Manique Gonçalves	a) e e)
Ana Beatriz da Mata Bernardo	a)
Ana Cristina Ferreira Pestana	a)
Ana Maria Lopes Alves Mendes	a)
Ana Sofia Rodrigues Dias	a)
André Alexandre de Campos Amaral	a)
Andreia Filipa Amarelinho Maldonado	a)
Andreia Filipa Leal Couchinho	a) e c)
Ângela Sofia Raposo Leite	a)
Beatriz da Conceição Bruno Nunes Martins	a)
Carolina Leandro Lourenço	a)
Catarina Magriço Pirralha Fernandes	a)



Catarina Oliveira Dias	a) e b)
Cláudia Nóbrega	a), b) e c)
Cláudia Sofia Pinheiro Rebordão	a)
Diego Fernandes Oliveira Leal	a) e d)
Fábio José Correia da Silveira Entradas	a)
Filipa Andreia da Silva Pina	a)
Filipa Dias Duarte Moreira	a)
Hugo Daniel Costa Duarte	a) e e)
Hugo Miguel Mourão Ferreira Núncio	a) e c)
Inês Correia Cardoso	a)
Inês Gama Novais de Almeida	a) e b)
Ivone Cristina Pereira Gomes	a)
João Filipe Brouwer Rodrigues	a) e c)
João Miguel Claro Albino	a) e c)
Leandro Valeiro Simões da Silva	a)
Leonardo Chianese	a), b) e c)
Leonor Maria de Almeida Cardoso	a)
Margarida Alexandra Mendes Pereira	a)
Maria Inês Gonçalves Pinto	a), b) e c)
Maria João Matos Andrade Da Silva Lourenço	a)
Maria João Viana e Andrade de Sousa Henriques	a)
Mariana Marques Silva	b)

Mariana Silva de Melo Botelho de Andrade	a)
Marina Almeida Souza	a) e b)
Marta Carvalho Ribeiro Soares	a)
Miguel de Oliveira Pires	a) e b)
Nuno Miguel Monteiro Gonçalves	a)
Patrícia Santos	a), b) e c)
Paula Cristina Fonseca de Albuquerque	a) e c)
Paula Cristina Galvão Lima	a)
Pedro Miguel Martins da Silva Ferreira	e)
Pedro Nicolau Gautier Luso Soares	a), b) e c)
Ricardo Acácio Correia	a)
Sílvia Gonçalves Dionísio	a), b) e c)
Sofia Pires Costa	a) e c)
Tiago Alexandre Ferreira Lima da Cruz	a)
Tiago Alexandre Ferreira Vitorino	a)
Tiago André Félix Rodrigues	a)
Tiago Jordão Pereira Cardoso	a)
Vera Correia Marques Fernandes Bello	a) e c)

Legenda:

a) O(A) candidato(a) não preenche os requisitos habilitacionais exigidos no número 3 do Aviso de Abertura n.º 16606/2022, publicado no Diário da República, 2ª Série, N.º 164 e no ponto 6.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público com o código da oferta OE202208/0699, ambos de 25 de agosto, na medida em que a formação académica possuída pelo(a) mesmo(a) não se reconduz à habilitação literária indicada.

b) O(A) candidato(a) não entregou documento comprovativo do preenchimento do requisito da habilitação literária exigida no número 3 do Aviso de Abertura n.º 16606/2022, publicado no Diário da República, 2ª Série, N.º 164 e no ponto 6.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público com o código da oferta OE202208/0699, ambos de 25 de agosto, conforme preceituado na alínea b) do ponto 9.3 do Aviso da Bolsa de Emprego Público (BEP) n.º OE202208/0699.

c) O(A) candidato(a) não declarou que possui os requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP e no ponto 6.1 do aviso em apreço, nem apresentou documentos comprovativos da reunião desses mesmos requisitos, nos termos do disposto na alínea a) do ponto 9.3 do Aviso da Bolsa de Emprego Público (BEP) n.º OE202208/0699.

d) O(A) candidato(a) não apresentou documento comprovativo do reconhecimento da habilitação literária conferida por instituição de ensino superior estrangeira em conformidade com o preceituado no Decreto-Lei N.º 66/2018, de 16 de agosto, pelo que, nos termos e para os efeitos do disposto no ponto 6.2.1 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202208/0699, conjugado com o vertido no ponto 9.6 do mesmo, a candidatura em apreço deve ter-se por excluída.

e) O(A) candidato(a) não entregou a sua candidatura no prazo estabelecido para o efeito, sendo que a extemporaneidade da formalização da mesma é fator determinante da respetiva exclusão.

O Júri

Assinado por: **MARCO PAULO LEMOS PINA**
Num. de Identificação: 11213558
Data: 2022.12.15 11:19:06+00'00'



CARTÃO DE CIDADÃO

Assinado por: **ANA CRISTINA BONIFÁCIO DE OLIVEIRA BRANCO**
Num. de Identificação: 10305875
Data: 2022.12.21 14:28:52+00'00'



CARTÃO DE CIDADÃO

1.º Vogal Efetivo

2.º Vogal Efetivo